



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

002/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período até o dia 06/03/2017, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 221, portaria nº 1.144 de 18 de novembro de 2016, Seção 2, página 33, da Servidora ELIZABETH PEREIRA SAMPAIO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, para dar continuidade na "atividade de projeto, execução de experimentos referentes a colaboração entre o NIH e a Fiocruz, discussão de resultados e confecção de artigo científico para a publicação", em Washington D.C. / EUA, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25030.000743/2016-29)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		002/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/01/2017.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/01/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.